REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Belª. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 14.328, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 01, da quadra 03, situado à Rua Costa Paranhos, esquina com Rua Almeida Torres, no Loteamento PARQUE DAS AMENDOEIRAS, nesta Capital, com a área de 579,50m², medindo: 11,00 metros de frente para Rua Costa Paranhos; 37,00 metros pelo lado direito, dividindo com lote 02; 32,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Almeida Torres; 16,00 metros de fundo dividindo com a área de José Costa Paranhos; e, 7,07 metros de chanfrado. PROPRIETÁRIA: CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA, com séde nesta Capital, à Rua 103-B, nº 103, Setor Sul, CGC/MF nº 02.745.008/0001-02. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 8.771, R.01 - da aquisição, em maior porção, e R.03 - do Loteamento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

==========

R.01-14.328: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Goiânia, 29 de dezembro de 1983. PROMITENTE VENDEDORA: CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na Matrícula acima. PROMITENTE COMPRADOR: JOSÉ BATISTA CAMPOS, brasileiro, escriturário, casado com MAURA ROSA CAMPOS, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Santiago, nº 119, Setor Oeste, CPF.118.175.931-53. TÍTULO: Compromisso de Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular passado nesta Capital, em 06.09.83, revestido das formalidades legais e fiscais. VALOR: Cr$555.000,00, pagáveis na forma prevista no contrato referido. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE R.02-CESSÃO DE DIREITOS.

==========

R.02-14.328: CESSÃO DE DIREITOS: Certifico que, conforme Instrumento Particular de Transferência de Direitos, passado nesta Capital em 02.04.2008, revestido das formalidades legais, todos os direitos e obrigações decorrentes do R.01 supra, foram cedidos à favor de ANA MARIA DE MELLO, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública federal, CPF.590.203.261-04, residente e domiciliada nesta Capital, pelo valor de R$50.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de outubro de 2008. Oficial,

==========

Certifica mais que a pedido da SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do

ofício nº.0229/2012-GAB, de 23.03.12.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de abril de 2012.

Oficial

NIHIL

Rubrica

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
ISENTO
0298B021545

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO
Drª. Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra
Oficial
Drª. Fabiane Tavares Couto Gomes Bezerra
Oficial Substituta
Av. Araguaia Nº. 4[illegible]
Centro - CEP: 7[illegible]